



LEI Nº 1.420 / 2022.

ARNALDO GARCIA DE A. SAMPAIO
Assessor Jurídico de Ofício
PORTARIA Nº 506 2022

**EMENTA: DÁ NOME À COZINHA
COMUNITÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2022, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Eva Maria Monteiro (Dona Eva)**, a cozinha comunitária;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 08 de dezembro de 2022

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito